

171
M

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA INEX Nº 01/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO EM 2023

ORDEM	DOCUMENTO	JUNTADA	
		SIM	NÃO
Habilitação Jurídica (Pessoa Física)			
01	5.1.1.1. identidade civil (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou passaporte);		
02	5.1.1.2. Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.212/1991		
03	5.1.1.3. certidão de quitação eleitoral, à vista do disposto no art. 7º, § 1º, inciso III, c/c o art. 146, da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral);		
04	5.1.1.4 certidão de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no art. 74, alínea “c”, da Lei nº 4.375/1964.		
Habilitação Jurídica (Pessoa Jurídica)			
05	5.1.2.1 cédula de identidade do Titular (ou outro documento admitido por lei) do(a) interessado(a) ou do seu representante legal, da pessoa habilitada, legalmente, a exercer sua representação;		
06	5.1.2.2 Certificado de Condição de Microempreendedor Individual -MEI, no caso de o(a) interessado(a) se tratar dessa espécie de empresário		
07	5.1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração – no caso de sociedade – devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;		
08	5.1.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com acompanhamento de cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal;		
09	5.1.2.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento		
10	5.1.2.6. Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente;		
Habilitação Jurídica (Pessoa Jurídica tipo Cooperativa)			
11	5.1.2.7.1. relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a prestação dos serviços de que este Edital trata e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;		
12	5.1.2.7.2. declaração de regularidade de situação do contribuinte individual -DRSCI com referência a cada um dos cooperados relacionados		
13	5.1.2.7.3. comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação dos serviços		
14	5.1.2.7.4. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver (art. 107 da Lei nº 5.764/1971);		
15	5.1.2.7.5. comprovação de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato		
16	5.1.2.7.6. comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei no 5.764/1971;		
17	5.1.2.7.7. Ata de fundação		
18	5.1.2.7.8. Estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou;		
19	5.1.2.7.9. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou		
20	5.1.2.7.10. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;		
21	5.1.2.7.11. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato, em assembleias gerais ou em reuniões seccionais		

172
4

22	5.1.2.7.12. ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto		
23	5.1.2.7.13. a última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971,ou declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.		
Regularidade Fiscal e Trabalhista (pessoa física)			
24	5.2.1.1. cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF		
25	5.2.1.2. certidão de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, referente ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento		
26	5.2.1.3. certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado		
27	5.2.1.4. certidão de regularidade relativa à Seguridade Social		
28	5.2.1.5. certidão de inexistência de débitos trabalhistas		
29	5.2.1.7 declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede, de isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto deste Edital,ou documento hábil, equivalente, na forma da lei.		
Regularidade Fiscal e Trabalhista (pessoa jurídica)			
30	5.2.2.1. cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ		
31	5.2.2.2. certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente à sede do(a) interessado(a), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento de que este Edital trata;		
32	5.2.2.3. certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;		
33	5.2.2.4. certidão de regularidade relativa às contribuições para a Seguridade Social;		
34	5.2.2.5. certidão de regularidade com referência às contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;		
35	5.2.2.6. certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		
36	5.2.2.7. Declaração, na forma do anexo "E" de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, inciso V).		
37	Obs: As empresas deverão comprovar o vínculo empregatício do motorista encarregado da prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, assim como a comprovação de recolhimento de INSS e FGTS.		
Qualificação Técnica (pessoa física)			
38	5.3.1.1. Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;		
39	5.3.1.2. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para transportar água potável, podendo ser agência municipal, estadual ou federal		
40	5.3.1.3. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que este Edital cuida		
41	5.3.1.4. Comprovação, através de registro na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que sua categoria de condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, devendo ser, no mínimo, categoria "C".		
Qualificação Técnica (pessoa jurídica)			
42	5.3.2.1. Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;		
43	5.3.2.2. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para transportar água potável		
44	5.3.2.3. Alvará e licença de funcionamento de atividade pertinente a contratação		

173
07

45	5.3.2.4. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o(a) interessado(a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento;		
46	5.3.2.5. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) empregado(s) motorista(s), devendo ser, no mínimo, categoria "C".		
47	5.3.2.7. cópia da documentação do caminhão – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), atualizados;		
48	5.3.2.8. Contrato de comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, registrado em cartório, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor temporário do veículo. Cabe no caso do credenciado não ser o proprietário do caminhão		
49	5.3.2.9. cópia dos contratos de trabalho do(s) empregados(s) motorista(s), que serão encarregados da prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento;		
50	* 5.3.2.6. modelo de gestão operacional que contemple as diretrizes estabelecidas no art. 10 da Instrução Normativa no 5, de 26.05.2017/ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão documento exigido para o caso, específico, de cooperativa		
DOS VEÍCULOS E SUAS CONDIÇÕES			
51	5.4.3.1.1. a documentação relativa ao(s) carro(s)-pipa a ser(em) vistoriado(s);		
52	5.4.3.1.2. o Alvará da Vigilância Sanitária, a atestar as condições do(s) tanque(s) dos veículos para transporte de água potável.		
53	5.4.4. atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia-INMETRO ou por empresa por este credenciada para realização de inspeção veicular e, na falta de ambos, por hidrômetro ou balança rodoviária, comprovando a capacidade de armazenamento do tanque (pipa)		
54	5.4.13. comprovante emitido por pessoa jurídica de direito privado, certificada pela vigilância sanitária do município da prestação do serviço, de que o tanque foi submetido a higienização para transportar água potável.(Laudo laboratorial de amostra d'água colhida do tanque, após a higienização e desinfecção)		
OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
55	Cópia do Cartão Nacional de Saúde (SUS) – A fim de facilitar atendimento médico em caso de urgência ou emergência.		
56	Declaração do motorista, informando da ausência de parentesco com militar ou servidor público.		
57	Laudo laboratorial de amostra d'água colhida do tanque, após a higienização e desinfecção.		
58	Declaração do motorista, informando da inexistência de vínculo empregatício ou laboral de qualquer natureza com outras instituições públicas.		
59	Declaração do proprietário do veículo da prestação de serviço, informando que não é servidor público ou militar.		
60	Cópia do Cartão Nacional de Saúde (SUS) – A fim de facilitar atendimento médico em caso de urgência ou emergência.		
61	Declaração do motorista, informando da ausência de parentesco com militar ou servidor público.		
62	Foto do 3X4 do motorista (1 foto com fundo branco)		
63	Foto do motorista defrente do veículo que prestará o serviço (a placa do veículo deve estar visível), sendo 1(uma) $\frac{3}{4}$ e 1 (uma) 15/12 cm		
64	Cálculo do volume do tanque com o número do lacre realizado por hidrômetro digital		
65	Comprovante de instalação e funcionamento do Módulo Embarcado de Monitoramento (MEM) para os prestadores de serviço que estiverem trabalhando		
66	Cópia do cartão da conta corrente com nome do banco, número da agência e número da conta (não pode ser conta poupança, conta fácil, etc)		
67	Comprovante de residência (conta de água ou energia dos últimos três meses)		

68	Certidão negativa de antecedentes criminais, na esfera estadual, federal e militar (aceita-se certidões emitidas pela internet)			174 07
69	Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF			
70	Comprovante de instalação e funcionamento do Módulo Embarcado de Monitoramento (MEM) para os prestadores de serviço que estiverem trabalhando na Op.Carro Pipa ano em curso.			
71	comprovante de declaração de Imposto de Renda do ano calendário 2021, exercício do ano 2022			
72	cópia da identidade civil da mãe do proprietário do veículo,			

Observações:

- Observação: Na apresentação das cópias dos documentos acima, o interessado deverá estar na posse do original, a fim de que o militar conferente possa compará-los. Os documentos em tela devem ser organizados na ordem do precitado rol e acondicionadas num envelope A4. Cada documento deverá ter apenas uma cópia, a segunda cópia deverá ser organizada na mesma ordem que a física numa pasta digital em pen drive, que será copiado para o arquivo Credenciamento 2023
- As certidões exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 60 (sessenta) dias em relação à data do requerimento de credenciamento.
- Quando a execução do contrato for ficar a cargo de filial ou sucursal, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, tanto com relação à Matriz, como em relação àquela unidade.

_____, ____ de _____ de 2021

NOME COMPLETO-P/G -
Chefe do Controle Documental